



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 327, DE 18 DEZEMBRO DE 2018.

Altera escala suplementar para as audiências criminais perante as Varas Federais Criminais da Seção Judiciária do Espírito Santo determinada pela [Portaria PRES n.º 250, de 5 de setembro de 2018](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 249, de 05 de setembro de 2018](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala suplementar, determinada pela [Portaria PRES n.º 250, de 5 de setembro de 2018](#), estabelecendo que a escala suplementar nas semanas de 14 a 18 e 21 a 25 de janeiro se dará da seguinte forma:

Período	Ofício	Procurador da República
14 a 18 de janeiro de 2019	1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça
21 a 25 de janeiro de 2019	9º Ofício	Paulo Augusto Guaresqui

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 52.](#)